



FREGUESIA DE MOURISCAS

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.ª A) e Assistente Operacional (Ref.ª B)

M. Lobato
[Handwritten signature]

ATA I

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico/ Assistente Técnico – Serviços Administrativos (Referência A) e 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – Serviços Exteriores (Referência B).

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação do Órgão Executivo.

Participaram os seguintes elementos do júri: Maria da Graça de Jesus Alves Lobato, na qualidade de Presidente; Paulo Jorge Morgado Domingos e Maria Irene Neto Rodrigues, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Definição dos critérios para substituição do nível habilitacional exigido;

PONTO II: Métodos de Seleção e respetivos critérios de avaliação e desempate.

PONTO I – Definição dos critérios para substituição do nível habilitacional exigido.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 34.º do anexo da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, e de acordo com o perfil de competências aprovado pelo órgão executivo (Anexo I), o júri aprovou, por unanimidade, como experiência profissional necessária para a substituição do nível habilitacional a experiência com a duração igual ou superior a um ano, em área enquadrada nas competências/atribuições/atividades no posto de trabalho.



FREGUESIA DE MOURISCAS

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.ª A) e Assistente Operacional (Ref.ª B)

Molabato
[Handwritten signature]

PONTO II - Métodos de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação e desempate

O júri teve em consideração os perfis dos postos de trabalho aprovados pelo Órgão Executivo para a decisão dos métodos de seleção a utilizar e respetivos critérios de apreciação e desempate.

Considerando:

- As alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo n.º 14 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante Portaria, que estabelece como competência do júri a seleção dos temas a abordar nas provas de conhecimentos, a definição do tipo de prova, a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha de classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
- O n.º 1 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua versão atual, que determina que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP);
- O n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, estabelece que, no caso de os candidatos estarem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não os afastem por escrito (nos termos do n.º 3 do mesmo artigo), os métodos de seleção a aplicar, serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a caracterização, os critérios de apreciação, a ponderação dos métodos de seleção, o sistema de valoração final e os critérios de desempate nos seguintes termos:

A) Prova de conhecimentos (PC):

Será aplicado em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º articulada com o n.º 2 do artigo 9.º ambos da Portaria, e visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função. É adotada



FREGUESIA DE MOURISCAS

H. Globato
[Handwritten signature]

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.ª A) e Assistente Operacional (Ref.ª B)

para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A.1) Ref. A

A prova de conhecimentos será de forma escrita, de natureza teórica, de realização individual, composta por 20 questões de escolha múltipla. Cada questão tem a valoração de 1,00 valor. A prova de conhecimentos terá a duração de 60 minutos. É permitido aos candidatos a consulta de legislação (em papel), desde que desprovida de anotações/comentários.

A prova versará sobre as seguintes matérias e legislação nas suas atuais redações:

- ✓ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- ✓ Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
- ✓ Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- ✓ Constituição da República Portuguesa - Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto;
- ✓ Reclamações nas Autarquias Locais - Portaria n.º 659/2006, de 03 de julho;
- ✓ Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais - Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro;
- ✓ Medidas de modernização administrativa - Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;
- ✓ Sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública e Autárquica - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro.

O enunciado da prova de conhecimentos será elaborado posteriormente em futura reunião de júri e será depositado em envelope selado.



FREGUESIA DE MOURISCAS

M. Glabato
[Handwritten signature]

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.º A) e Assistente Operacional (Ref.º B)

A.2) Ref. B

A prova de conhecimentos será de natureza prática e de simulação, de forma oral e de realização individual, composta por duas partes, sendo que cada parte terá a duração de 15 minutos e a ponderação de 50% cada parte.

Parte I: Proceder à limpeza de bermas e/ou valetas, na área da Freguesia, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando e/ou nomeando todos os instrumentos de trabalho manuais e mecânicos e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

Parte II: Proceder à simulação de abertura de uma sepultura no cemitério, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando e/ou nomeando todos os instrumentos de trabalho manuais e mecânicos e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

Serão avaliados os seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Perceção e compreensão da tarefa;
- b) Qualidade do trabalho efetuado;
- c) Celeridade no manuseamento dos instrumentos adequados à tarefa e utilização do equipamento de segurança, higiene e sinalização;
- d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

A Prova de Conhecimentos e a respetiva grelha de avaliação encontram-se anexas a esta ata (Anexo I).

B) Avaliação Psicológica (AP):

Será aplicada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º articulada com o n.º 3 do artigo 9.º ambos da Portaria, e visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do respetivo posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A AP é valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia,



FREGUESIA DE MOURISCAS

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.ª A) e Assistente Operacional (Ref.ª B)

através das menções classificativas, apto e não apto. Na última fase e para os candidatos que tenham completado o método, ou quando o método seja realizado numa única fase, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

C) Avaliação Curricular (AC):

Este método decorrerá nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º articulada com o n.º 4 do artigo 9.º ambos da Portaria, e tem por objetivo avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

C.1 Parâmetros da Avaliação Curricular

Na AC serão considerados os seguintes parâmetros:

C.1.1) Habilitações académicas (HA): considera-se a habilitação académica ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes e será classificada do seguinte modo:

C.1.1.1) Ref. A

| Critérios de valorização | Pontuação |
|---|-----------|
| Habilitação inferior ao 12.º ano de escolaridade. | 12 |
| 12.º ano de escolaridade. | 16 |
| Superior ao 12.º ano de escolaridade. | 20 |

Molabato
[Handwritten signature]



FREGUESIA DE MOURISCAS

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.ª A) e Assistente Operacional (Ref.ª B)

C.1.1.2) Ref. B

| Critérios de valorização | Pontuação |
|---|------------------|
| Habilitação inferior à legalmente exigível e sem substituição da habilitação por experiência profissional comprovada. | 8 |
| Habilitação inferior à legalmente exigível e substituição da habilitação por experiência profissional comprovada. | 12 |
| Habilitação legalmente exigível. | 16 |
| Habilitação superior à legalmente exigível. | 20 |

C.1.2) Formação profissional (FP): consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovados. Existindo certificados que não mencionem a duração da formação, serão consideradas 6 horas por dia de formação. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

C.1.2.1) Ref. A

| Critérios de valorização | Pontuação |
|--|------------------|
| Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total inferior a 25 horas. | 8 |
| Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre 26 e 50 horas. | 12 |
| Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre 51 e 75 horas. | 16 |
| Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total superior a 76 horas. | 20 |



FREGUESIA DE MOURISCAS

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.ª A) e Assistente Operacional (Ref.ª B)

H. Golobato
[Handwritten signature]

C.1.2.2) Ref. B

| Critérios de valorização | Pontuação |
|--|-----------|
| Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total inferior a 15 horas. | 8 |
| Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre 16 e 25 horas. | 12 |
| Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre 26 e 35 horas. | 16 |
| Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total superior a 36 horas. | 20 |

C.1.3) Experiência profissional (EP): considera-se a experiência com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

C.1.3.1) Ref. A

| Critérios de valorização | Pontuação |
|---|-----------|
| Com menos de 1 ano de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho. | 8 |
| Entre 1 ano e inferior a 3 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho. | 12 |
| Entre 3 e inferior a 6 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho. | 16 |
| Com mais de 6 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho. | 20 |



FREGUESIA DE MOURISCAS

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.ª A) e Assistente Operacional (Ref.ª B)

M. Globato
[Handwritten signature]

C.1.3.1) Ref. B

| Critérios de valorização | Pontuação |
|---|-----------|
| Com menos de 1 ano de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho. | 8 |
| Entre 1 ano e inferior a 2 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho. | 12 |
| Entre 2 e inferior a 5 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho. | 16 |
| Com mais de 5 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho. | 20 |

C.1.4) Avaliação de desempenho (AD): relativa ao último período de avaliação, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. Será considerada a sua expressão quantitativa e convertida à escala de 0 a 20 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP) e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria. Apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa.

Caso o candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, o júri determina, face ao disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria, que o valor positivo a integrar a fórmula é de 2,500 valores, aplicando a escala do SIADAP, devendo este ser convertido à escala de 0 a 20 valores.

Conversão da Escala do SIADAP para a escala de 0 a 20:

AD = Avaliação do Desempenho x 4

A nota final da AC será numa escala de 0 a 20 valores e será calculada pela fórmula abaixo mencionada:

AC = 0,20 HA + 0,30 FP + 0,40 EP + 0,10 AD.



FREGUESIA DE MOURISCAS

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.ª A) e Assistente Operacional (Ref.ª B)

Para cada candidato admitido a este método será preenchida a grelha de avaliação curricular (Anexo II).

D) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Este método de seleção será aplicado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria e tem como objetivo avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções e que constarem nos perfis de competências aprovados para os postos de trabalho em concurso. As competências são selecionadas a partir da lista que consta da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, constantes no perfil de competências do posto de trabalho em causa e serão avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, em que:

| | |
|---|------------|
| Demonstrou todos os comportamentos descritos para a competência | 20 valores |
| Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência | 16 valores |
| Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência | 12 valores |
| Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência | 8 valores |
| Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência | 4 valores |

A escala de avaliação, após a obtenção da média ponderada das classificações obtidas em cada competência:

| Escala Qualitativa: | Insuficiente | Reduzido | Suficiente | Bom | Elevado |
|----------------------|--------------|-----------|------------|-------------|-------------|
| Escala Quantitativa: | 4,00 | 8,00 | 12,00 | 16,00 | 20,00 |
| Média Obtida | 0-4,99 | 5,00-9,49 | 9,50-13,99 | 14,00-16,99 | 17,00-20,00 |



FREGUESIA DE MOURISCAS

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.ª A) e Assistente Operacional (Ref.ª B)

Moldato
[Handwritten signature]

E) A Classificação final (CF) obtida após aplicação dos métodos de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

- Para os candidatos que realizem os métodos de seleção **Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica**, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 0,55) + (AP \times 0,45)$
- Para os candidatos que realizem os métodos de seleção **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,45) + (EAC \times 0,55)$

F) Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, e em situação não configurada pela lei como preferencial, o critério de desempate será pela valoração obtida no primeiro método de seleção, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria. Subsistindo o empate aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

F.1) Ref. A

1. Experiência profissional nas funções similares às do posto de trabalho, desempenhadas em Autarquias Locais;
2. Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;
3. Candidato/a com habilitação académica mais elevada.

F.2) Ref. B

1. Candidato/a portador de carta de condução;
2. Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;
3. Candidato/a com habilitação académica mais elevada.



FREGUESIA DE MOURISCAS

Procedimento concursal – Assistente Técnico (Ref.ª A) e Assistente Operacional (Ref.ª B)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezanove horas e trinta minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que participaram na reunião.

Anexos:

Anexo I - Prova de Conhecimentos – Ref. B;

Anexo II - Grelha de Avaliação Curricular.

O Júri

M. Globato

B. S.

J. Rodrigues